

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 239/2021

"Requer informações dos veículos da Prefeitura de S. Bárbara d'Oeste".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, <u>de gestão</u> e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Informar relação de veículos leves e pesados que estejam à disposição da prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste? Descriminar por secretaria?
- 2. Solicito, se assim desejar, que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos para o e-mail:





Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 239/2021 - PÁGINA 02

<u>isacsorrillovereador@gmail.com</u>, baseado no Principio a Economicidade.

3. Se a resposta deste requerimento vir com aquele artificio sempre usado pela Secretaria de Governo que as informações estão a disposição do parlamentar para consulta mediante agendamento, já me antecipo e solicito agendamento no setor competente informando: <u>local, data e horário, em observância ao PRINCIPIO DA BOA FÉ em responder os requerimentos</u> deste parlamentar.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de março de 2021.

ISAC MOTORISTA - vereador -

